USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 20 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 486/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 486/2026
Dispensa de Licitação nº 76/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, fornecimento e aplicação de adesivos destinados à atualização da comunicação visual dos balcões promocionais utilizados nos eventos externos realizados pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no valor de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: João R A Reis – ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 29 de julho de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor